

## CIRCULAR

### Assunto: Nomeação da Comissão Eleitoral

O Conselho de Administração, atendendo o disposto no Art. 56 do Estatuto Social, comunica a seus associados que a **Comissão Eleitoral** para a eleição do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, a ser realizada no dia 31/03/2012, fica assim constituída:

**Presidente da Comissão Eleitoral:** Luciano Carvalho


**Secretários da Comissão Eleitoral:** Valdir de Paula  
Thais de Oliveira Iacomo Ramari;

**Suplentes:** José Luiz Tonsis  
Heri Luiz Gibim  
José Eduardo Ferrari.

Transcrevemos a seguir o Art. 56, do Estatuto Social que prevê o seguinte:

*"...ouvidos os Conselhos Técnico e Fiscal, o Conselho de Administração nomeará Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) secretários, escolhidos dentre os cooperados que não estejam vinculados, nem tenham grau de parentesco com nenhum dos pré-candidatos e nem com membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dando ciência aos associados através de circular."*

Maringá, 12 de Dezembro de 2011



Conselho de Administração  
Nivaldo Barbosa de Mattos  
Diretor Presidente